



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Luciene Barbosa dos Santos portador do RG; 2754456 PC/PA e do CPF; 707.669.402-68, responsável pelo Controle Interno do Município de Anapu-PA nomeado nos termos do Decreto nº 1079/2016, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 022/2016-01, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais, para construção, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos, aos alugados e aqueles que vierem a serem alugados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, celebrado com a empresa **COP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI**, com base insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Luciene Barbosa dos Santos
Controladoria Interna